



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

INDICAÇÃO nº 126/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

O vereador signatário, no exercício de seu mandato e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: Que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para reformar o ponto de atendimento da comunidade Tinguis e restabelecer os atendimentos no local.

São Francisco - MG, 27 de março de 2025.

**JOSÉ DELVAN CAIRES DA SILVA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pela importância desse espaço para a prestação de serviços essenciais à população local, especialmente nas áreas da saúde e assistência social. A suspensão dos atendimentos no referido ponto tem causado transtornos à comunidade, dificultando o acesso a serviços básicos e sobrecarregando unidades de atendimento em localidades vizinhas. Dessa forma, a reforma e reativação do ponto de atendimento se mostram imprescindíveis para garantir o retorno dos serviços à comunidade de forma digna e eficiente.